MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 508, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza nomeação do candidato **CARLOS EDUARDO DO PRADO** único inscrito, aprovado e classificado no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, para do Departamento de Letras – DL desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 76/2024 deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de agosto de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.026376/2023-81,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a nomeação do candidato **CARLOS EDUARDO DO PRADO,** único inscrito, aprovado e classificado no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 1, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, para Departamento de Letras – DL da Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Área/Matéria: Língua Francesa e Língua Portuguesa, cuja homologação foi por meio da Resolução **Ad Referendum** CEPE/UFRPE Nº 726, datada de 19 de julho de 2024, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria compulsória de AURISTELA OLIVEIRA MELO DA SILVA, conforme Portaria nº 1500 GBR/UFRPE, de 28 de novembro de 2023, publicada no DOU de 29 de novembro de 2023, cujo o código é 858857, de acordo com o despacho nº 26748/2024 – SPP-DDP-PROGEPE (doc.62).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 2 de agosto de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.